

Diretriz 1 – Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção primária.

	Ações do PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE	Metas 2014	Metas Sispacto	RESULTADO	Metas 2015
1	Implementar as equipes de Saúde Família credenciadas pelo Ministério da Saúde.	Manter a cobertura populacional de Estratégia de Saúde da Família em 50,79%.	2013: 50,79% 2014: 50,79%	54,45	Manter a cobertura populacional de Estratégia de Saúde da Família em 51%.
2	Implementar as equipes de Saúde Bucal credenciadas pelo Ministério da Saúde.	Aumentar a cobertura populacional de saúde bucal de 15,14 para 16,00%.	2013: 15,14% 2014: 16,00%	49,67	Aumentar a cobertura populacional de saúde bucal de 16,00% para 18,00%.
3	Oferecer condições adequadas de trabalho para as equipes.	Adquirir equipamentos e mobiliários adequados.			Manter processo de manutenção dos equipamentos e mobiliários existentes.
4	Qualificar o trabalho das equipes Saúde da Família e Saúde Bucal (Programa Nacional da Melhoria e do Acesso à Qualidade).	Realizar acompanhamento técnico de 80% das equipes inscritas no PMAQ.			Realizar acompanhamento técnico de 100% das equipes inscritas no PMAQ.
5	Implementar as ações da área de alimentação e nutrição nos grupos prioritários atendidos pela Atenção Primária à Saúde.	Monitorar e acompanhar a situação alimentar e nutricional de 27% das crianças de 0 a 5 anos.	2013: 26% 2014: 28%		Monitorar e acompanhar a situação alimentar e nutricional de 28% das crianças de 0 a 5 anos.
		Monitorar e acompanhar a situação alimentar e nutricional de 80% das gestantes.			Monitorar e acompanhar a situação alimentar e nutricional de 100% das gestantes.
6	Acompanhar as condicionalidades da saúde dos beneficiários do Programa Bolsa Família (PBF) e do Programa Leite das Crianças.	Acompanhar as condicionalidades de 50,2% dos beneficiários. Comprar equipamentos e materiais de apoio para realização da pesagem dos beneficiários.	2013: 85% alcançado: 50,27% 2014: 85%		Acompanhar as condicionalidades de 60% dos beneficiários.

7	Implementar as atividades da equipe do Núcleo de Apoio à Saúde da Família (Nasf).	Adquirir equipamentos e materiais para manter o funcionamento da equipe existente.			Implantar a 2ª equipe de NASF habilitada pelo Ministério da Saúde.
8	Estabelecer fluxos dos serviços da Atenção Primária.	Implantar o Protocolo de encaminhamentos para atenção secundária.			Implantar os Protocolos de: Saúde Mental, Pré-Natal de Baixo Risco e Tratamento de Feridas.
		Realizar 01 capacitação aos funcionários da atenção primária e secundária para utilização do protocolo.			
9	Ampliar a média da ação coletiva dental supervisionada.	Ampliar a média da ação coletiva de escovação dental supervisionada para 0,60.	2013: 0,60 alcançada: 0,46 2014: 0,60	0,19	Manter a média da ação coletiva de escovação dental supervisionada para 0,60.
10	Implementar o Programa de Bochecho com flúor nas escolas.	Realizar o Bochecho com flúor em 80% das escolas municipais.			Introduzir o Bochecho com flúor em 10% das escolas estaduais.
11	Implantar ações de atenção à saúde do homem.	Realizar atividades alusivas à saúde do homem em 100% das unidades de saúde.			Realizar campanhas de orientação e prevenção à Saúde do Homem em 100% das Unidades de Saúde.
12	Realizar territorialização da ESF na área rural.	Realizar redivisão das áreas em 20% das Unidades de Saúde rurais.			Realizar redivisão das áreas em 80% das Unidades de Saúde rurais.
13	Implantar o "Teste do Pezinho" nas Unidades Básicas de Saúde.	Realizar 01 capacitação para os Enfermeiros da Atenção Básica.			Implantar a recoleta nas Unidades de Saúde.
	Estabelecer, monitorar e implementar a Rede Municipal de Proteção e Atenção à	Implantar a Rede Municipal de Proteção e Atenção às Pessoas em Situação de Violência.			Estabelecer o fluxo de atendimento às pessoas em situação de violência.

14	Pessoa em Situação de Violência em parceria com as diversas secretarias e outros órgãos e setores relacionados.	Manter as reuniões mensais do Grupo de Trabalho da Rede Municipal de Proteção e Atenção à Pessoa em Situação de Violência.			Realizar 01 capacitação aos servidores da Rede Municipal.
15	Reformar ampliar e construir Unidades de Saúde para estratégia de saúde da família de acordo com o preconizado pelo ministério da saúde, visando melhorar as condições de trabalho e qualidade de atendimento aos usuários.*	Realizar estudo técnico junto às Unidades de Saúde para levantamento das necessidades de reforma e/ou ampliação.			Executar as reformas e/ou ampliações das seguintes Unidades de Saúde: Veneza, Cristal, Malhada, Xingu, Riacho Doce.
		Elaboração de Projetos Arquitetônicos para reforma e/ou ampliação das seguintes Unidades de Saúde: Campo Largo da Roseira, Malhada, Xingu, Veneza, Riacho Doce, Central, Cristal.			
		Realizar projeto arquitetônico e complementar e executar a ampliação da Unidade de Saúde Moradias Trevisan.			
16	Adequar o número de profissionais através de concurso público e qualificar os profissionais das unidades de saúde com o objetivo de expandir a rede atenção primária.*	Realizar levantamento da necessidade de profissionais para adequação dos serviços básicos de saúde.			Realização de Concurso Público para suprimento das vagas.
		Realizar estudo técnico junto às Secretarias de Recursos Humanos e Finanças para contratação dos profissionais.			
17	Viabilizar equipamentos e insumos para as Unidades de Saúde permitindo o atendimento de qualidade e prover manutenção preventiva e corretiva reserva para a reposição dos existentes.*	Adquirir equipamentos e insumos para a manutenção dos serviços.			Providenciar processo de manutenção preventiva e corretiva para os equipamentos.

18	Disponibilizar um veículo fixo por Unidade de Saúde para atendimento das equipes de saúde para suas atividades.*	Realizar estudo técnico para disponibilizar o veículo.			Viabilizar a disponibilidade do veículo fixo em 20% das Unidades de Saúde.
19	Que seja interligada através da rede as informações sobre os atendimentos realizados nas unidades de urgência e emergência e hospital integrado a todos os outros serviços.*	50% dos Serviços de Saúde com o Sistema de Informação instalados e efetivamente em funcionamento.			100% dos Serviços de Saúde com o Sistema de Informação instalados e efetivamente em funcionamento.
20	Matriciamento das especialidades médicas conforme a necessidade de cada região, priorizando o matriciamento em psiquiatria nas regiões do Afonso Pena, Ipê, Guatupê, Borda do Campo, São Marcos.*	Realizar matriciamento em psiquiatria em 100% das Unidades de Saúde.			Manter o matriciamento de psiquiatria em 100% das Unidades de Saúde.
21	Estabelecer que a auditoria realizasse efetiva fiscalização da manutenção de equipamentos a fim de garantir a segurança tanto dos trabalhadores como dos usuários dos serviços de saúde.*	Estabelecer junto a equipe responsável pela Saúde do Trabalhador formas de fiscalização.			Fiscalizar a manutenção dos equipamentos.
22	Garantia de acessibilidade para todos os Equipamentos/Unidades de Saúde do município.*	Realizar 100% dos projetos arquitetônicos de reformas e/ou ampliações adequados às normas de acessibilidade;			Viabilizar a adequação das estruturas físicas já existentes às normas de acessibilidade.
23	Estudar a possibilidade do agendamento de consultas e atendimentos nas unidades básicas deve ser feito via telefone ou internet.*	Realizar estudo para possibilitar agendamento via telefone ou internet.			Elaborar projeto para implantação do serviço de agendamento de consultas e atendimentos nas unidades básicas via telefone ou internet.

Diretriz 2 – Implementação dos componentes da rede materno infantil

Ações do PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE	Metas 2014	Metas Sispacto	RESULTADO	Metas 2015
--	-------------------	-----------------------	------------------	-------------------

1	Manter e ampliar acesso aos métodos contraceptivos reversíveis e irreversíveis.	Manter a dispensação dos métodos contraceptivos orais e injetáveis disponíveis.			Manter a dispensação dos métodos contraceptivos orais e injetáveis disponíveis.
2	Realizar ações de prevenção, diagnóstico e tratamento precoce do câncer ginecológico e de mama	Aumentar a razão de coleta de exames citopatológicos em 0,55.	2013: 0,55 alcançado: 0,37 2014: 0,55		Aumentar a razão de coleta de exames citopatológicos em 0,60.
3	Melhorar a vigilância do risco gestacional (habitual, intermediário e alto risco).	Realizar 01 (um) treinamento para classificação do risco gestacional com os médicos e enfermeiro.			Realizar 01 (um) treinamento para classificação do risco gestacional com os médicos e enfermeiro.
4	Realizar acolhimento com classificação de risco em obstetrícia a todas as gestantes nos Serviços de Saúde	Realizar 01 (um) treinamento para classificação do risco gestacional com os médicos e enfermeiro.			Realizar 01 (um) treinamento para classificação do risco gestacional com os médicos e enfermeiro.
5	Garantir o acesso aos exames pré-natais preconizados pelo Rede Cegonha	Disponibilizar os exames básicos das 03 (três) rotinas de pré-natal.			Garantir os exames básicos das 03 (três) rotinas de pré-natal.
6	Disponibilizar acesso a consultas odontológicas programáticas no pré-natal.	Realizar 01 (uma) consulta odontológica programática às gestantes inscritas no pré-natal.			Realizar 01 (uma) consulta odontológica programática às gestantes inscritas no pré-natal.
7	Realizar monitoramento da notificação dos casos de Sífilis em gestantes.	Realizar 01 (um) treinamento para os profissionais médicos e enfermeiros em diagnóstico e tratamento da sífilis.			Realizar 01 (um) treinamento para os profissionais médicos e enfermeiros em diagnóstico e tratamento da sífilis.
8	Garantia do tratamento para Sífilis no pré-natal.	02 reuniões anuais com outros departamentos e com coordenadores das unidades básicas para criar ações de saúde para diagnóstico e tratamento da sífilis.	2013 : 06 alcançado: 27 2014: 06		02 reuniões anuais com outros departamentos e com coordenadores das unidades básicas para criar ações de saúde para diagnóstico e tratamento da sífilis.
		Disponibilizar medicamentos para tratamento da Sífilis para gestantes e			Disponibilizar medicamentos para tratamento da Sífilis para gestantes e seu parceiro.

		tratamento da Sífilis para gestantes e seu parceiro.	2013 : 2,39 2014: 02 testes por gestante		Garantir, no mínimo, 02 (dois) exames de diagnóstico de Sífilis no pré-natal.
9	Manter a taxa de mortalidade infantil abaixo de 10/1000 Nascidos Vivos.	Manter a taxa de mortalidade infantil abaixo de 10/1000 Nascidos Vivos.	2013: 9,26/1000 2014: 9,26/1000		Manter a taxa de mortalidade infantil abaixo de 10/1000 Nascidos Vivos.
10	Investigar os óbitos infantis e fetais.	Investigar 100% dos Óbitos Infantis e Fetais anualmente.	2013: 100% 2014: 100%		Investigar 100% dos Óbitos Infantis e Fetais anualmente.
11	Manter atuante o Comitê Municipal de Prevenção de Mortalidade Materno e Infantil	Realizar reuniões mensais do Comitê para estudo de casos de óbitos infantis e fetais			Realizar reuniões mensais do Comitê para estudo de casos de óbitos infantis e fetais

Diretriz 3 – Implantação da Rede de Atenção à Saúde da Pessoa Idosa

	Ações do PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE	Metas 2014	Metas 2015
1	Implantar a rede de atenção à pessoa idosa.	Articular com a Rede de Atenção à pessoa Idosa existente de outras secretarias.	Ter implantado na Saúde ações em conjunto com outras secretarias para garantir o direito e a proteção à pessoa idosa
2	Capacitar os profissionais da rede e os “cuidadores” de pessoas idosas.	Realizar 01 (uma) capacitação anual para os profissionais.	Realizar 01 (uma) capacitação anual para os profissionais.
		Realizar 01 (uma) capacitação anual com “cuidadores” de idosos.	Realizar 01 (uma) capacitação anual com “cuidadores” de idosos.
3	Articular ações com outras áreas para atendimento integral da população idosa.	Manter o atendimento do Ambulatório Especializado de Geriatria.	Manter o atendimento do Ambulatório Especializado de Geriatria.

4	Desenvolver estratégias para prevenção de quedas e violência.	Elaborar material didático para facilitar o trabalho das equipes de saúde básica na realização das atividades de orientações aos cuidadores para prevenir quedas.	Manter material didático de apoio para facilitar o trabalho das equipes de saúde básica para realizar atividades de orientações aos cuidadores para prevenir quedas.
5	Articular ações em conjunto com outras secretarias, Conselhos de Direitos, Promotoria de Justiça e Polícias Civil e Militar para proteção da pessoa idosa.	Participar das articulações com outras secretarias na rede de proteção a pessoa idosa.	Participar das articulações com outras secretarias na rede de proteção a pessoa idosa.
6	Articular ações junto à Vigilância Sanitária nas Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPI).	Estabelecer monitoramento anual das instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPI).	Estabelecer monitoramento anual das instituições para idosos (ILPI).
7	Acompanhar a população idosa por meio dos programas existentes na Estratégia de Saúde da Família.	Manter em funcionamento os grupos de Hiperdia existentes.	Monitorar as ações dos grupos de Hiperdia e dar subsídios para seu pleno funcionamento.
8	Viabilizar acesso à pessoa com deficiência e idoso atendendo às suas necessidades.*	Monitorar as ações desenvolvidas nas Unidades de Saúde para a população Idosa.	Ter implantado em 100% das unidades básicas de saúde 01 (uma) atividade direcionada à população Idosa.
		Estabelecer rotina de priorização do atendimento à população idosa.	DIRETRIZ 3

Diretriz 4 – Fortalecimento da Rede de Saúde Mental, para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e dos

Ações do PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE	Metas 2014	Metas Sispacto	Metas 2015
-----------------------------------	------------	----------------	------------

1	Instituir através de Decreto Municipal um Comitê Intersetorial de Saúde Mental com representantes das diversas Secretarias Municipais, Ministério Público, Conselho Tutelar e segmentos da Sociedade Civil.	Instituir o Comitê Intersetorial de Saúde Mental.		Manter o funcionamento do Comitê Intersetorial de Saúde Mental.
2	Implantação da RAPS (Rede de Atenção Psicossocial) conforme Portaria 3088 de 23 de dezembro de 2011.*	Criar os pontos de Atenção à Saúde para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e/ou dependência química na Atenção Primária em Saúde, Atenção Psicossocial Especializada, Atenção em Urgência e Emergência, Atenção Residencial de Caráter Provisório, Atenção Hospitalar, Estratégias de Desinstitucionalização e Reabilitação Social.		Implantar fluxos e protocolos de atendimento contemplando todos os Pontos de Atenção da Rede Atenção Psicossocial.
3	Habilitar o CAPS TM II junto ao Ministério da Saúde.	Habilitar o CAPS TM II junto ao Ministério da Saúde.	2013: 0,91/100.000 alcançado: 1,09/100.000 2014: 1,09/100.000	Credenciar e manter o CAPS TM.
4	Habilitar e manter os 11 (onze) Leitos de Saúde Mental no Hospital e Maternidade Municipal de São José dos Pinhais.	Credenciar os 11 (onze) leitos de Saúde Mental no Hospital e Maternidade Municipal de São José dos Pinhais junto ao Ministério da Saúde até 2014.		Habilitar e manter os 11 (onze) leitos de Saúde Mental no Hospital e Maternidade Municipal de São José dos Pinhais junto ao Ministério da Saúde.

5	Manter o funcionamento dos CAPS no que diz respeito a recursos humanos, recursos materiais e de manutenção da estrutura física.	Proporcionar adequação do quadro funcional a Portaria nº 3088 de 23/12/2011.	Agregar diferentes atendimentos e projetos terapêuticos a 100% dos usuários atendidos, objetivando completa reinserção social.
6	Habilitar o Serviço Residencial Terapêutico Tipo II junto ao Ministério da Saúde.	Iniciar o processo de habilitação do Serviço de Residencial Terapêutico junto ao Ministério da Saúde.	Habilitar Serviço Residencial Terapêutico junto ao Ministério da Saúde.
7	Viabilizar capacitação profissional à equipe técnica dos serviços de saúde mental do Município;	Viabilizar capacitação de profissionais das equipes de saúde mental até 2014.	Instituir educação continuada aos profissionais das Unidades de Saúde e melhor interlocução entre os diversos serviços de atendimento.
8	Aumentar a abrangência Territorial do matriciamento em Saúde Mental do Município	Estender a atividade de matriciamento a 100% das Unidades de Saúde.	Manter a atividade de matriciamento a 100% das Unidades de Saúde.

9	Manter o matriciamento em saúde mental no Município.	Manter o matriciamento em 100% das Unidades de Saúde.	Manter o matriciamento em 100% das Unidades de Saúde.
---	--	---	---

Diretriz 5 – Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em

	Ações do PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE	Metas 2014	Metas Sispacto	Metas 2015
1	Promover a educação em saúde para a população com campanhas e eventos que visem à consolidação das políticas de saúde.*	Organizar o calendário de eventos e Campanhas para o ano de 2014.		Organizar o calendário de eventos e Campanhas para o ano de 2015.
2	Garantir ambiente de trabalho adequado para os trabalhadores da saúde conforme a legislação sanitária vigente*	Adquirir mobiliário ergonômico e equipamentos.		Adquirir mobiliário ergonômico e equipamentos.
3	Capacitar, qualificar e instrumentalizar os profissionais de saúde da rede municipal em Vigilância em Saúde.*	01 evento anual.		01 evento anual.
4	Incentivo as campanhas educativas de promoção e prevenção a saúde.*	100% do calendário oficial.		100% do calendário oficial.
5	Cobrar a cobertura total de abastecimento de água e saneamento básico por parte da concessionária para a zona rural.*	Constituir câmara técnica.		Manter a câmara técnica.
6	Fortalecer parceria existente entre SEMMA e SEMS para castração canina e felina para controle populacional e de zoonoses.	Constituir câmara técnica		Manter a câmara técnica.

7	Diagnosticar e mapear áreas de risco para leptospirose.	Diagnosticar e mapear 30% das áreas com ocorrência de caso confirmado de leptospirose.		Diagnosticar e mapear 30% das áreas com ocorrência de caso confirmado de leptospirose.
8	Promover oficinas de integração entre Agentes de Combate as Endemias - ACE e Agentes Comunitários de Saúde – ACS, em atividades relacionadas à Saúde Ambiental.	Realizar 02 (duas) oficinas de integração entre os Agentes de Combates a Endemias e os Agentes Comunitários de Saúde.		Realizar 02 (duas) oficinas de integração entre os Agentes de Combates a Endemias e os Agentes Comunitários de Saúde.
9	Manter as ações do Programa Vigilância de Populações Expostas a Solo Contaminado (VIGISOLO)	Identificar e cadastrar uma área com suspeita de contaminação de solo.		Identificar e cadastrar uma área com suspeita de contaminação de solo.
10	Monitorar o Gerenciamento dos Resíduos de Serviço de Saúde dos equipamentos sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde.	Analisar 80% dos Planos de Gerenciamento dos Resíduos de Serviço de Saúde (PGRSS) dos equipamentos sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde.		Analisar 100% dos Planos de Gerenciamento dos Resíduos de Serviço de Saúde (PGRSS) dos equipamentos sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde.

11	Orientar as comunidades da área rural quanto à prevenção de acidentes e contato com morcegos.	Orientar 50 % das comunidades onde ocorre a distribuição de vacina antirrábica pela Secretaria Municipal de Agricultura.	Orientar 50 % das comunidades onde ocorre a distribuição de vacina antirrábica pela Secretaria Municipal de Agricultura.
12	Realizar investigação de surtos de doenças hidroveiculares em parceria com a Vigilância Sanitária e Vigilância Epidemiológica.	Investigar 100% das notificações de surtos de doenças hidroveiculadas.	Investigar 100% das notificações de surtos de doenças hidroveiculadas .
13	Inspeccionar as Estações de Tratamento de Água (ETA) localizadas no município.	Realizar inspeção em 50% das Estações de Tratamento de Água localizadas no município.	Realizar inspeção em 50% das Estações de Tratamento de Água localizadas no município.
14	Realizar a observação de animais suspeitos de raiva apreendidos pela Unidade de Vigilância em Zoonoses (UVZ).	Observar 100% dos casos suspeitos apreendidos.	Observar 100% dos casos suspeitos apreendidos.
15	Realizar a coleta de amostras de animais suspeitos de raiva e encaminha-las ao LACEN.	Coletar e encaminhar 100% dos casos identificados	Coletar e encaminhar 100% dos casos identificados

16	Realizar a vacinação anti-rábica da demanda espontânea de cães e gatos.	Realizar a vacinação anti-rábica em 100% da demanda espontânea.		Realizar a vacinação anti-rábica em 100% da demanda espontânea.
17	Realizar ações educativas na Unidade de Vigilância de Zoonoses (UVZ).	Realizar Educação em Saúde para 100% das instituições/órgãos que visitam a UVZ.		Realizar Educação em Saúde para 100% das instituições/órgãos que visitam a UVZ.
18	Realizar evento concernente ao dia “D” da dengue.	Realizar 01 (um) evento anual.		Realizar 01 (um) evento anual.
19	Realizar monitoramento de população urbana de morcegos.	100% dos casos notificados.		100% dos casos notificados.
20	Realizar ações de Educação em Saúde em áreas com casos suspeitos de zoonoses.	Atender 100% das solicitações via Ouvidoria da Saúde, protocolo da UVZ e protocolo geral.		Atender 100% das solicitações via Ouvidoria da Saúde, protocolo da UVZ e protocolo geral.
21	Manter as ações do “Programa de Controle de Roedores”, e outros animais sinantrópicos.	Atender 100% da demanda.		Atender 100% da demanda.

22	Realizar ações de controle e prevenção da dengue.	Realizar 100% das atividades recomendadas nas diretrizes do Ministério da Saúde/Secretaria de Estado da Saúde referente ao combate a Dengue.		Realizar 100% das atividades recomendadas nas diretrizes do Ministério da Saúde/Secretaria de Estado da Saúde referente ao combate a Dengue.
23	Manter as ações relativas ao Comitê Municipal de Controle e Prevenção da Dengue.	Realizar reuniões quadrimestrais com os membros do Comitê Municipal de Controle e Prevenção da Dengue.		Realizar reuniões quadrimestrais com os membros do Comitê Municipal de Controle e Prevenção da Dengue.
24	Manter as ações do Programa Vigilância da Qualidade da Água.	Cumprir no mínimo 60% do Plano de Amostragem para análises microbiológicas e físico-químicas.		Cumprir no mínimo 60% do Plano de Amostragem para análises microbiológicas e físico-químicas.

25	Monitorar a qualidade da água das soluções alternativas coletivas cadastradas no Programa Vigilância da Qualidade da Água.	Monitorar a qualidade da água de 50% das Soluções Alternativas Coletivas (SAC) cadastradas no Programa de Vigilância da Qualidade da Água.		Monitorar a qualidade da água de 50% das Soluções Alternativas Coletivas (SAC) cadastradas no Programa de Vigilância da Qualidade da Água.
26	Cadastrar estabelecimentos sujeitos a Vigilância Sanitária.	Cadastrar 80% dos estabelecimentos sujeitos a Vigilância Sanitária.		Manter o cadastro de 100% dos estabelecimentos sujeitos a Vigilância Sanitária.
27	Inspeccionar estabelecimentos sujeitos a Vigilância Sanitária.	Inspeccionar 80% dos estabelecimentos sujeitos a Vigilância Sanitária.		Manter a inspeção dos estabelecimentos sujeitos a Vigilância Sanitária.
28	Licenciar os estabelecimentos sujeitos a Vigilância Sanitária, que estão em conformidade com as legislações Sanitárias vigentes.	Licenciar 100% dos estabelecimentos sujeitos a Vigilância Sanitária, que estiverem em conformidade com a legislação Sanitária vigente.		50%
29	Analisar Projetos Básicos de Arquitetura.	Analisar 100% dos Projetos Básicos de Arquitetura.		Analisar 100% dos Projetos Básicos de Arquitetura.
30	Aprovar Projetos Básicos de Arquitetura.	Aprovar 80% dos Projetos Básicos de Arquitetura.		Aprovar 80% dos Projetos Básicos de Arquitetura.

31	Investigar Surtos de Doenças Transmitidas por Alimentos.	Investigar 100% de Surtos de Doenças Transmitidas por Alimentos.		Investigar 100% de Surtos de Doenças Transmitidas por Alimentos.
32	Realizar Atividade Educativa para a População.	Solicitar Registro de Preços para Impressos Educativos com informações a população com relação a prevenção de agravos à saúde relacionados aos serviços e produtos que envolvem Riscos Sanitários.		Realizar 01 (um) evento à população ao ano.
33	Realizar Atividade Educativa para o setor Regulado.	Solicitar Registro de Preços para aquisição de Material Educativo com o objetivo de prestar esclarecimentos quanto as Boas Práticas a serem desenvolvidas a fim de reduzir danos a saúde.		Realizar 01 (um) evento ao ano.
34	Atender as denúncias triadas, reclamações e solicitações referentes a Vigilância Sanitária.	Atender 90% de denúncias triadas, reclamações e solicitações referentes a Vigilância Sanitária anualmente.		Atender 90% de denúncias triadas, reclamações e solicitações referentes a Vigilância Sanitária anualmente.
35	Instaurar Processos Administrativos Sanitários.	Analisar 100% dos Processos Administrativos Sanitários.		Analisar 100% dos Processos Administrativos Sanitários.
36	Concluir os Processos Administrativos Sanitários.	Finalizar 100% dos Processos Administrativos Sanitários instaurados.		Finalizar 100% dos Processos Administrativos Sanitários instaurados.

37	Fiscalizar o uso de produtos Fumígenos derivados do Tabaco em ambientes coletivos, públicos e privados.	Inspeccionar 80% dos estabelecimentos de acordo com a legislação vigente, a fim de reduzir o consumo e a exposição à fumaça de produtos derivados do tabaco.	Inspeccionar 80% dos estabelecimentos de acordo com a legislação vigente, a fim de reduzir o consumo e a exposição à fumaça de produtos derivados do tabaco.
38	Elaborar, padronizar e harmonizar os Protocolos das ações de Vigilância Sanitária.	Implantar os protocolos de Vigilância Sanitária.	Manter atualizados os protocolos de Vigilância Sanitária.
39	Promover a capacitação dos profissionais da Vigilância Sanitária para o gerenciamento das ações da VISA, levando em consideração o Grau de Risco Sanitário.	Qualificar e orientar os profissionais de Vigilância Sanitária para uma atuação padronizada, de qualidade ética, de acordo com as Legislações Sanitárias vigentes.	Manter os profissionais de Vigilância Sanitária qualificados e orientados para uma atuação padronizada, de qualidade ética, de acordo com as Legislações Sanitárias vigentes.

40	Inspeccionar e promover a educação sanitária aos estabelecimentos, priorizando o grau de risco conforme a classificação: Alto, Médio, e Baixo risco Sanitário.	Inspeccionar 80% dos estabelecimentos de Alto, Médio e Baixo Risco Sanitário.		Inspeccionar 80% dos estabelecimentos de Alto, Médio e Baixo Risco Sanitário.
41	Verificar a possibilidade do aumento do número de profissionais em Vigilância Sanitária para atender a demanda.	Realizar estudo de ampliação de profissionais da equipe da Vigilância Sanitária.		Concluir o estudo de ampliação de profissionais da equipe da Vigilância Sanitária
42	Unificar e estruturar o arquivo da Vigilância Sanitária para dar subsídio aos técnicos, mapear os estabelecimentos conforme o ramo de atividades e possibilitar o acesso ao histórico e indicação da última inspeção sanitária para a projeção da revalidação da licença sanitária.	Organizar e catalogar por ordem de inscrição municipal os estabelecimentos sujeitos a inspeção Sanitária, através de planilhas, mapas e etiquetas.		Estruturar o arquivo da Vigilância Sanitária.
43	Revisar o Código Sanitário Municipal.	Iniciar a reformulação do Código Sanitário Municipal, através de um estudo técnico científico em conformidade com a realidade atual, levando em conta as legislações vigentes.		Aprovar o novo Código Sanitário Municipal.

44	Realizar ações de Saúde do Trabalhador.	Promover ações preventivas através de atividades educacionais, para conscientização do trabalhador a fim de garantir a saúde do mesmo nas diversas áreas de atuação.	Promover ações preventivas através de atividades educacionais, para conscientização do trabalhador a fim de garantir a saúde do mesmo nas diversas áreas de atuação.
		Capacitar 100% dos profissionais da equipe de Saúde do Trabalhador.	Capacitar 100% dos profissionais da equipe de Saúde do Trabalhador.
		Realizar visitas técnicas orientadas para diminuir os agravos à saúde do trabalhador, conforme dados estatísticos.	Realizar visitas técnicas orientadas para diminuir os agravos à saúde do trabalhador, conforme dados estatísticos.

45	Realizar investigações de notificações de amputações e óbitos.	Levantar causas dos agravos notificados e orientar ações preventivas para evitar novos eventos.		Levantar causas dos agravos notificados e orientar ações preventivas para evitar novos eventos.
46	Registrar as informações no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN) a fim de mensurar de forma transparente as estatísticas.	Registrar 100% das notificações no SINAN.		Registrar 100% das notificações no SINAN.
47	Promover a participação da equipe de Saúde do Trabalhador em cursos, congressos, simpósios, eventos para melhor atuação.	Promover 80% de participação da equipe em eventos de capacitação .		Promover 80% de participação da equipe em eventos de capacitação .
48	Alimentar regularmente os dados das Declarações de Nascidos Vivos (DN).	Inserir 100% de DN no Sistema de Informação Sobre Nascidos Vivos (SINASC).		Inserir 100% de DN no Sistema de Informação Sobre Nascidos Vivos (SINASC).
49	Alimentar regularmente os dados das Declarações de Óbitos (DO).	Inserir 100% de DO no Sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM).		Inserir 100% de DO no Sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM).

50	Manter vigilância dos óbitos infantis e maternos.	Investigar e analisar 100% de óbitos de crianças menores de 1 ano e de mulheres em idade fértil.		Investigar e analisar 100% de óbitos de crianças menores de 1 ano e de mulheres em idade fértil.
51	Realizar capacitação sobre Tuberculose e Hanseníase.	Atualizar os profissionais em relação aos Agravos e Fichas de Notificação.	2013: 75% 2014: 75%	Atualizar os profissionais em relação aos Agravos e Fichas de Notificação.
52	Realizar capacitações para os profissionais da Rede Básica de Saúde, Hospitais e Pronto Atendimento.	Atualizar os profissionais em relação aos Agravos e Fichas de Notificação.	2013: 38 unidades de saúde notificadoras 2014: 38 unidades de saúde notificadoras	Atualizar os profissionais em relação aos Agravos e Fichas de Notificação.
53	Realizar investigação dos surtos notificados.	Realizar 100% de investigações dos surtos notificados em parceria com as demais vigilâncias.		Realizar 100% de investigações dos surtos notificados em parceria com as demais vigilâncias.
54	Notificar os casos identificados de violência contra a mulher, a criança, o adolescente e o idoso (SINAN/Atenção Básica).	Encaminhar 100% dos casos notificados de Violência para Atenção Primária.		Encaminhar 100% dos casos notificados de Violência para Atenção Primária.

55	Vacinar crianças menores de um ano.	90% de cobertura vacinal do esquema básico (BCG, Pentavalente (HIB/Hep.B/DTP) e VTV, Meningite C, Pneumocócica 10, Rotavírus).	<p>2013: 90%</p> <p>2014: 90%</p>	90% de cobertura vacinal do esquema básico (BCG, Pentavalente (HIB/Hep.B/DTP) e VTV, Meningite C, Pneumocócica 10, Rotavírus).
56	Vacinar as crianças menores de 5 anos em campanha.	Atingir 95% nas Campanhas Nacionais de combate a poliomielite.		Atingir 95% nas Campanhas Nacionais de combate a poliomielite.
57	Vacinar os grupos prioritários na campanha da Influenza.	Alcançar 80% de cobertura vacinal para diminuir os casos de SRAG (Síndrome Respiratória Aguda Grave).		Alcançar 80% de cobertura vacinal para diminuir os casos de SRAG (Síndrome Respiratória Aguda Grave).
58	Investigar e avaliar os casos de eventos adversos pós vacinação.	Realizar 100% de investigações e avaliações dos casos de Eventos Adversos Pós Vacinal.		Realizar 100% de investigações e avaliações dos casos de Eventos Adversos Pós Vacinal.

59	Manter a capacitação continuada sobre Imunização e Rede de Frios.	Capacitar 70% dos profissionais da Unidades Basicas de Saúde, HMMSJP e UPAs	Capacitar 70% dos profissionais da Unidades Basicas de Saúde, HMMSJP e UPAs
60	Diminuir causas de morte sem assistência médica (CID R98) e de outras causas mal definidas e não específicas de mortalidade (CID R99).	Investigar as causas de morte sem assistência médica (CID R98) e de outras causas mal definidas e não específicas de mortalidade (CID R99).	Investigar as causas de morte sem assistência médica (CID R98) e de outras causas mal definidas e não específicas de mortalidade (CID R99). 2013: 90% 2014: 90%
61	Elaborar relatório anual de óbito por câncer (SIM).	Possibilitar aos serviços de saúde a investigação por faixas etárias e seus riscos associados de óbitos por Câncer.	Compôr Câmara Técnica das DANTES (doenças não transmissíveis)
62	Elaborar relatório anual de óbitos por doenças do aparelho respiratório (SIM).	Possibilitar aos serviços de saúde a investigação por faixas etárias e seus riscos associados dos óbitos por doenças do Aparelho Respiratório.	Compôr Câmara Técnica das DANTES (doenças não transmissíveis)

<p>63 Manter reuniões sobre Síndrome Respiratória Aguda (SRAG), e Síndrome Gripal (SG).</p>	<p>Atualizar os profissionais sobre manejo clínico dos pacientes com Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) com 02 (duas) reuniões anuais.</p>		<p>Atualizar os profissionais sobre manejo clínico dos pacientes com Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) com 02 (duas) reuniões anuais.</p>
<p>64 Apresentar os resultados do Levantamento Epidemiológico SBBrazil 2010.</p>	<p>Reunir subsídios para o Planejamento de Saúde Bucal no município.</p>		<p>Disponibilizar os dados para realização do planejamento das ações em Saúde Bucal pela Atenção Primária e Especializada</p>
<p>65 Manter Epidemiologia Oral.</p>	<p>Implementar o serviço de Epidemiologia Oral.</p>		<p>Manter o serviço de Epidemiologia Oral</p>
<p>66 Investigar os acidentes envolvendo mortes e amputações do município dos agravos notificados referentes à saúde do trabalhador.</p>	<p>Investigar 100% dos agravos notificados.</p>		<p>Investigar 100% dos agravos notificados.</p>
<p>67 Incentivar as notificações dos agravos de Saúde do Trabalhador.</p>	<p>Implantar 03 (três) unidades sentinelas.</p>		<p>Manter as 03 (três) unidades sentinelas.</p>
<p>68 Implantar plantão de Vigilância Epidemiológica nos finais de semana e feriados.</p>	<p>Realizar bloqueios, investigações de agravos e surtos.</p>		<p>Realizar bloqueios, investigações de agravos e surtos.</p>

69	Realizar capacitação sobre HIV, DSTs e Hepatites Virais.	Facilitar o diagnóstico das Hepatites Virais, Sífilis e HIV/AIDS para o tratamento mais precoce possível descentralizando os recursos para 10 (dez) unidades de saúde.	2013: 0 casos novos de Aids em > de 5 anos 2014: 0 casos novos de Aids em > de 5 anos	Realização de seminário anual de atualização sobre HIV, DSTs e Hepatites Virais.
70	Descentralizar o teste rápido, em parceria com a Atenção Primária para as Unidades de Saúde.	Implantar em 20% das Unidades Básicas de Saúde.		Manter a descentralização.
Diretriz 6 - Garantia da assistência farmacêutica no âmbito do SUS.				
	Ações do PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE	Metas 2014	Metas 2015	
1	Revisar o elenco Municipal de Medicamentos, com base no Estadual e submeter a aprovação da Câmara Executiva de Padronização de Medicamento e Material Médico Hospitalar - CEPAME.	Realizar a revisão da versão da Relação Municipal de Medicamentos (REMUME).	02 reuniões semestrais	
2	Realizar a divulgação da nova versão da REMUME, através de atividades educativas para prescritores, usuários de medicamentos e profissionais de saúde.	Apresentar a REMUME atualizada e divulgada para os serviços e profissionais de saúde.	Realizar divulgação da REMUME em 100% das Unidades de Saúde, afixando cartazes em locais visíveis.	
			Divulgar a REMUME para 100% dos profissionais técnicos da SEMS.	
			Protocolo de dispensação definido.	

3	Padronizar a dispensação dos medicamentos, com protocolo único de atendimento.	Apresentar cronograma e prazo para execução dos fluxos de dispensação.	100% dos profissionais técnicos que trabalham com dispensação e distribuição dos medicamentos treinados.
4	Informatizar e proporcionar a comunicação e o fluxo de informações entre os setores e assistência farmacêutica.	Estruturar a Equipe de Assistência Farmacêutica Municipal e definir competências.	Manter o serviço de Assistência Farmacêutica em funcionamento.
5	Manter atuação da CEPAME com revisão periódica da demanda de medicamentos e materiais não padronizados.	Manter reuniões periódicas da CEPAME.	Manter reuniões periódicas da CEPAME.
6	Designar e treinar profissionais para apoiar na dispensação dos medicamentos.	Realizar treinamento sobre a "Assistência Farmacêutica Municipal" aos profissionais de Saúde.	100% dos técnicos das farmácias e dispensários treinados para o uso racional de medicamentos e conhecedores do protocolo de dispensação oficial do Município.
7	Garantir o acesso aos medicamentos e assistência farmacêutica insumos essenciais destinados ao atendimento dos agravos prevalentes e prioritários com regularidade, com foco no uso racional de medicamentos e na avaliação das demandas dos serviços de saúde.*	Manter 100% dos Medicamentos da REMUME disponíveis na Logística do Município para solicitação pelos serviços.	Encaminhar as novas demandas para as direções para discussão quando do surgimento das mesmas. Levantamento de gastos definidos bimestralmente. 100% dos medicamentos em ata de registro de preços.

Diretriz 7 – Implementação dos componentes da Rede de Atenção as Urgências e Emergências.

Ações do PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE	Metas 2014	Metas 2015
1 Realizar recepção e classificação de risco, com acolhimento a todos os pacientes que procuram atendimento nas Unidades de Pronto Atendimento (UPA).	Realizar classificação de risco à 100% dos pacientes que procuram atendimento na UPA. Realizar 80% de classificação de risco pelo profissional.	Realizar classificação de risco pelo enfermeiro à 100% dos pacientes que procuram
2 Habilitar e qualificar as UPAs através do cumprimento das orientações do Ministério da Saúde.*	Solicitar habilitação e qualificação das UPAs ao Ministério da Saúde.	Garantir a habilitação e qualificação das UPAs.
3 Finalizar a construção da UPA Afonso Pena.	Concluir 100% da construção.	
4 Adquirir equipamentos e mobiliário para UPA Afonso Pena.	Adquirir 100% dos equipamentos e mobiliários para UPA Afonso Pena.	
5 Ampliação de interconsultas de especialidades na UPA 24 horas Afonso Pena.*	Iniciar as interconsultas de Cardiologia na UPA Afonso Pena.	Disponibilizar as consultas de Neurologia na UPA Afonso Pena.
6 Reorganizar a classificação de risco do município.*	Capacitar 50% dos profissionais das UPAs.	Capacitar 100% dos profissionais das UPAs.
7 Estabelecer salas de estabilização nas Unidades Básicas de Saúde para favorecer o atendimento oportuno evitando seqüela.*	Equipar com materiais para atendimento de urgência e emergência, de acordo com projeto Parceiros do SAMU 100% das Unidades de Saúde, para estabilização dos pacientes críticos.	Manter os materiais para atendimento de urgência e emergência, de acordo com o Projeto Parceiros do Samu, 100% das Unidades de Saúde, para estabilização dos pacientes críticos.
8 Implantar o serviço de atendimento domiciliar – SAD.*	Elaborar o estudo do impacto orçamentario economico financeiros da contra partida do municipio na Implantar do Serviço de Atendimento Domiciliar.	Concluir 100%

9	Criar subsídios e ou mecanismos de remuneração adequada para os procedimentos de urgência/emergência em regime de internação.*	Auditar 70% dos procedimentos	Auditar 90% dos procedimentos,.
10	Definir os fluxos da Rede de Saúde Mental, realizando o primeiro atendimento aos portadores de transtorno mental e dependência química, que apresentem liberação de agressividade, tentativa de suicídio e síndrome de abstinência.	Implantar o fluxo de atendimento da psiquiatria. Atender 100% dos pacientes que apresentem liberação de agressividade, tentativa de suicídio e/ou síndrome de abstinência nas UPAs.	Manter o atendimento aos pacientes que apresentem liberação de agressividade, tentativa de suicídio e síndrome de abstinência nas UPAs
11	Fortalecer o papel da Central de fluxos de Urgência, como regulador da rede de assistência, controlando as portas de entrada dos serviços de urgência, regulando a classificação de risco nos casos de pacientes agudizados, marcação de exames de diagnóstico em urgência e emergência, busca ativa de vagas do Hospital e Maternidade Municipal São José dos Pinhais e demais credenciados.	Garantir 100% dos fluxos dos pacientes da Urgência e Emergência referenciados da Atenção Básica regulados e encaminhados encaminhadas pelas central de fluxos.	Manter 100% do fluxo.
12	Realizar reposição da frota de viaturas do SAMU e ambulâncias brancas*.	Encaminhar Ofício ao Ministério da Saúde solicitando a renovação da frota do SAMU. Realizar Processo Licitatorio para aquisição de ambulâncias brancas.	Acompanhar junto ao Ministério da Saúde o processo para renovação da frota do SAMU. Solicitar recursos financeiros para a aquisição dos veículos.
13	Adquirir viatura reserva para o SAMU e Ambulâncias de transporte sanitário da	Encaminhar Ofício ao Ministério da Saúde solicitando a renovação da frota do SAMU.	Acompanhar junto ao Ministério da Saúde o processo para renovação da frota do SAMU.

	Secretaria Municipal da Saúde.	Realizar Processo Licitatorio para aquisição de ambulâncias brancas.	Solicitar recursos financeiros para a aquisição dos veículos.
14	Adquirir veículos para transporte de pacientes cadeirantes. *	Solicitar abertura de Processo Licitatório para aquisição de veículo adaptado.	Solicitar recursos financeiros para aquisição de veículos.
15	Implantar programa de controle das viaturas por satélite e GPS.*	Realizar Processo Licitatório para aquisição do programa de controle das viaturas.	Solicitar recursos financeiros para aquisição do programa.
16	Adquirir veículo tipo furgão para atuação de almoxarifado móvel, em resgate de materiais e em acidentes com múltiplas vítimas e eventos de massa.*	Realizar Processo Licitatório para aquisição do veículo para atuação de almoxarifado móvel.	Solicitar recursos financeiros para aquisição de veículos.
17	Adquirir veículo com tração 4x4 para atendimento em situação de desastres naturais e catástrofes, para acesso a população com maior brevidade possível.*	Realizar Processo Licitatório para aquisição do veículo com tração 4x4.	Solicitar recursos financeiros para aquisição de veículos.
18	Qualificar o SAMU através do cumprimento das orientações do Ministério da Saúde.*	Transferir a Base do Samu.	Acompanhar junto ao Ministério da Saúde o processo de qualificação do
		Encaminhar ao Ministério da Saúde ofício solicitando a qualificação do SAMU.	
19	Cumprir com a portaria 356/2013, conforme art. 5º, anexo II, no que se refere a composição da equipe de suporte básico de vida com a seguinte tripulação: enfermeiro, técnico/auxiliar de enfermagem e condutor de veículo de urgência.*	Compor as equipes das ambulâncias de suporte básico de vida com os seguintes profissionais: enfermeiro, técnico/auxiliar de enfermagem e condutor de veículo de urgência.	Solicitar chamamento público ou disponibilização por meio de contratação de profissionais.
		Realizar estudo do impacto nos recursos financeiros, econômicos e humanos.	
20	Equipar todas as viaturas com sistemas de rádio comunicação.*	Solicitar abertura de Processo Licitatório para aquisição de rádio de comunicação.	Solicitar recursos financeiros para aquisição do equipamento.
		Convocar profissionais do Concurso Público.	Solicitar chamamento público ou
	Adequação do número de servidores na		

21	Adequação do número de servidores na Urgência e Emergência e Hospital.*	Completar as escalas de profissionais atuantes nos serviços de urgência e emergência.	disponibilização por meio de contratação de profissionais.
22	Para pactuar a disponibilização de 5% de leitos psiquiátricos com problemas clínicos nos hospitais gerais públicos localizados no Município.	Disponibilizar o acesso imediato	Manter a disponibilização dos leitos.
23	Criar leitos de retaguarda e leitos de reabilitação para vazão dos pacientes que permanecem nas UPAS por mais de 48 horas, o aumento da resolutividade nas urgências, diminuindo seqüelas por falta de socorro oportuno.*	Disponibilizar 10 (dez) leitos para UPA Rui Barbosa e Afonso Pena junto ao Hospital e Maternidade Municipal de São José dos Pinhais.	Manter a disponibilização dos leitos.
24	Que seja interligada através da rede as informações sobre os atendimentos realizados nas unidades de urgência e emergência e hospital integrado a todos os outros serviços.*	Integrar o sistema Win Saude do HMMSJP e a rede municipal.	
25	Reformar e ampliar a capacidade de atendimento do pronto socorro e pronto atendimento infantil.*	Readequar a sala de RX e o Posto de Enfermagem do Pronto Socorro do HMMSJP.	
26	Ampliar a capacidade do centro cirúrgico.*	Manter equipe completa para o funcionamento de 04 (quatro) salas cirúrgicas.	
		Adquirir 01 (um) carrinho de anestesista.	
27	Ampliar a capacidade de leitos do hospital – pediátrico, adulto e UTI's.*	Ampliar de 167 para 210 leitos.	
28	Adequar o hospital para referência no atendimento clínico e ao trauma.*	Criar os protocolos de atendimento.	
29	Adquirir veículos para transporte de pacientes com dificuldade de locomoção, inclusive com cadeiras de rodas.*	Manter as ambulâncias com manutenção preventiva e corretiva.	
30	Implementar a estrutura do Pronto Socorro adulto com equipamentos, mobiliários e mais leitos de retaguarda.	Instalar um Tomógrafo.	Manter a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos.
		Adquirir 02 aparelhos de Eletrocardiograma.	
		Aquisição de mobiliários e materiais permanentes.	
		Aquisição de um aparelho de RX.	

31	Oferecer estrutura mínima adequada de trabalho para as equipes de multiprofissionais.	Estruturar uma sala de suturas.	Ampliar de 22 para 30 leitos no Pronto Socorro.
32	Estabelecer e implantar fluxo do atendimento e serviços em todo o hospital.	Implementar uma Sala Vermelha com 03 (três) respiradores, obedecendo o protocolo de Manchester modificado.	
33	Implementar a estrutura do Pronto Socorro Maternidade com equipamentos, mobiliários e mais leitos de retaguarda.	Instalar equipamentos de Ultra Som e Eco Dopler Vascular.	Ampliar para 50 leitos na maternidade.
34	Estabelecer e implantar fluxo do atendimento e serviços de todo o hospital.	Criar Protocolos em todos os setores.	
35	Implementar a estrutura do Centro Cirúrgico com equipamentos, mobiliários e agenda de cirurgias eletivas em conjunto com a Central de Regulação da SEMS.	Estabelecer contrato de manutenção preventiva e corretiva para autoclave hospitalar.	Adquirir um carrinho de anestesia.
		Adquirir a validação da autoclave.	Adquirir uma lavadora termodesinfectora.
36	Oferecer estrutura mínima adequada de trabalho para as equipes de profissionais do Centro Cirúrgico.		Adequar a Central de Materiais a RDC nº 30.
37	Ampliar a capacidade de salas instaladas para 04 (quatro) Centro Cirúrgicos, para realização de cirurgias eletivas em conjunto com a Central de Regulação desta Secretaria.	Manter 04 profissionais anesthesiologistas para o funcionamento dos Centros Cirúrgicos.	
38	Readequar a estrutura predial do Hospital abrindo vagas nas áreas administrativas para leitos.	Locar um espaço para a Comissão de Residência Médica (COREME).	
39	Readequar a estrutura predial do hospital levando o COREME para uma casa alugada na frente do hospital, com isso readequando a estrutura administrativa do primeiro pavimento para a área administrativa do terceiro pavimento.	Adequar a estrutura das novas Enfermarias.	
40	Desativar a lavanderia e estruturando uma rouparia no hospital, dessa forma reduzindo o custo em 70%.	Manter contrato terceirizado da Lavanderia.	

41	Informatização de todos os setores do hospital, dessa forma criando fluxo e processos em todas as áreas.	Finalizar o processo de informatização.	
42	Adquirir novos equipamentos para enfermarias, UTI, Centro Cirúrgico, Sala Vermelha, Pediatria, Maternidade, Pronto Socorro e demais dependências.	Adquirir novos equipamentos médico hospitalares.	

Diretriz 8 – Aprimoramento da Atenção especializada.

Ações do PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE		Metas 2014	Metas 2015
1	Organizar a regulação nas redes de atenção à saúde do SUS, de forma interligada ao Complexo Regulador.	Estabelecer fluxo de encaminhamento entre a rede de atenção a saúde do Município.	100% dos fluxos estabelecidos.
2	Garantir o acesso regulado do usuário aos serviços com fluxo definido por classificação de risco e vulnerabilidade.	Definir critério para encaminhamentos e procedimento priorizados de acordo com a classificação de risco.	100% dos critérios estabelecidos.
3	Realizar auditorias analíticas e operativas, de forma sistemática em toda a rede municipal de saúde com planejamento integrado à gestão.	Definir critérios de auditorias para a rede municipal de saúde.	100% dos critérios estabelecidos.
4	Estruturar o componente municipal do Sistema Nacional de Auditoria – SNA.	Vincular o serviço municipal de auditoria criado pelo Decreto nº. 802/2011 ao Sistema Nacional Auditoria (SNA).	100% do serviço municipal de auditoria vinculado ao SNA.
5	Qualificar e instrumentalizar os mecanismos de Controle e Avaliação do SUS.	Realizar a primeira capacitação dos profissionais da Complexo Regulador.	Solicitar a compra de equipamentos (computadores e softwer e redfone).
6	Monitorar o fluxo de oferta e demanda dos serviços regulados, garantindo o cumprimento em dos contratos.	Criar ferramenta de controle de monitoramento de fluxo, por meio de relatórios.	Manter e aprimorar as ferramentas do programa WIN-SAÚDE.
7	Atendimento periódico de pediatra e outras especialidades nas localidades onde haja dificuldade dos munícipes em se deslocar a Policlínica Infantil, conforme necessidade da região.*	Definir Unidade de Referência para atendimento especializado.	Manter a Policlina Infantil como referência, agendar a data da consulta via Unidade de Saúde (Win-saúde e telefone).

8	Estabelecer que a auditoria realizasse efetiva fiscalização da manutenção de equipamentos a fim de garantir a segurança tanto dos trabalhadores como dos usuários dos serviços de saúde.*	Solicitar elaboração do processo para manutenção preventiva e corretiva para todos os bens patrimoniáveis.	Iniciar estudo técnico para impacto orçamentário financeiro.
9	Garantia de acessibilidade para todos os equipamentos/unidades de saúde do município.*	Realizar estudo de realidade da acessibilidade dos equipamentos de saúde.	Elaborar projetos arquitetônicos que contemplem a acessibilidade.
10	Ampliar a diversidade de exames especializados realizados no município.*	Iniciar estudo para implantação de um Centro de Imagem Municipal - CIM.	

Diretriz 9 – Desenvolvimento da Política de Educação Permanente.

	Ações do PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE	Metas 2014	Metas 2015
1	Planejar e executar em conjunto com os departamentos e serviços da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, eventos adotando o calendário oficial do Ministério da Saúde – MS.	Executar 70% dos eventos do calendário oficial do MS.	Executar 70% dos eventos do calendário oficial do MS.
2	Estimular, apoiar e promover ações educativas de fortalecimento e qualificação do Sistema Único de Saúde – SUS e Controle Social no Município;	Promover 02 (duas) ações de fortalecimento do SUS e controle social por ano.	Promover 02 (duas) ações de fortalecimento do SUS e controle social por ano.
3	Articular ações de educação permanente e continuada em programas intersetoriais;	75% das ações propostas.	75% das ações propostas.
4	Planejar e executar em conjunto com os departamentos e serviços da SMS ações de educação em saúde com vistas ao fortalecimento e qualificação do trabalho em rede;	Atingir 75% dos profissionais que atuam na SEMS com ações de fortalecimento da rede de serviços.	Atingir 75% dos profissionais que atuam na SEMS com ações de fortalecimento da rede de serviços.

5	Implantar no município, nos termos das Portarias GM 198/04 e 1996/07, um sistema de capacitação permanente mediante a instituição de uma Escola de Saúde Pública Municipal (Termo de Ajuste de Conduta, TAC – Ministério Público);	Lei nº. 1726 de 16/052011 e Decreto 1043 de 18/05/2012 de criação da Escola de Saúde Pública Municipal;	
6	Credenciar o Hospital e Maternidade São José dos Pinhais como Hospital e Ensino conforme Portaria Interministerial Nº1000, de 15 de Abril de 2004;	100% do processo de criação das comissões concluído.	100% do processo de criação das comissões concluído.
7	Manter e ampliar convênios e/ou parcerias com instituições de ensino superior e médio do estado do Paraná;	Ampliar em 100% os Termos de Cooperação Técnica/Credenciamento de Instituições de Ensino.	Ampliar em 100% os Termos de Cooperação Técnica/Credenciamento de Instituições de Ensino.
8	Estimular e apoiar a criação de grupos temáticos de discussão e pesquisa em saúde nos diversos equipamentos dos serviços da SMS;	Atingir 50% dos profissionais dos serviços de saúde, na formação dos grupos de estudo.	Atingir 50% dos profissionais dos serviços de saúde, na formação dos grupos de estudo.
9	Ampliar e qualificar os Programas de Residência da SMS;	Ampliar em 15% os programas de Residência da SMS.	Ampliar em 15% os programas de Residência da SMS.
10	Orientar, estimular, apoiar e promover a elaboração e organização de material didático e de apoio para as ações de educação em saúde dos diversos departamentos e serviços da SMS, conforme normas estabelecidas;	50% dos materiais didáticos e de apoio padronizados conforme orientação pedagógica da Divisão de Programas e Projetos - DPP e Divisão de Ensino e Pesquisa – DEP.	50% dos materiais didáticos e de apoio padronizados conforme orientação pedagógica da Divisão de Programas e Projetos - DPP e Divisão de Ensino e Pesquisa – DEP.

11	Planejar e executar em conjunto com os departamentos e serviços da SMS ações de educação continuada e permanente dos gestores e profissionais das diversas áreas de atuação da SMS;	Alcançar 75% dos profissionais que atuam na SMS, para educação continuada de gestores e outros profissionais.	Alcançar 75% dos profissionais que atuam na SMS, para educação continuada de gestores e outros profissionais.
12	Orientar, estimular, apoiar e promover a organização das ações de educação em saúde voltadas a população e aos diversos setores regulados sujeitos as normas da Vigilância Sanitária;	Atingir 75% dos profissionais do setor de Vigilância Sanitária.	Atingir 75% dos profissionais do setor de Vigilância Sanitária.
13	Articular ações de divulgação na mídia sobre temas relacionados a eventos do calendário oficial do MS, fortalecimento do SUS e controle social, programas intersetoriais, educação em saúde e fortalecimento do trabalho em rede, educação permanente e continuada e demais serviços e ações da SMS.	70% das ações de divulgação na mídia supervisionadas pela DPP e DEP.	70% das ações de divulgação na mídia supervisionadas pela DPP e DEP.
14	Qualificar os profissionais da atenção básica através de oficinas, seminários, capacitações, treinamentos, workshop e reuniões clínicas.	100% da demanda	100% da demanda
15	Elaborar e distribuir materiais técnicos, educativos e de orientação para profissionais e comunidade.	100% da demanda	100% da demanda
16	Capacitar os profissionais da auditoria e outros envolvidos no trabalho de auditoria e regulação.	01 evento anual	01 evento anual
17	Capacitar a equipe para a atuação em saúde do trabalhador. Promover educação para diminuir os agravos à saúde do trabalhador.	01 evento anual	01 evento anual
18	Capacitar e atualizar os profissionais da Rede Básica de Saúde: 1 capacitação em Tuberculose e 1 capacitação em Hanseníase).	01 evento anual	01 evento anual
19	Capacitar os profissionais da Atenção Básica para atendimento no pré-natal.	01 evento anual	01 evento anual

20	Manter os profissionais da Rede Básica de Saúde atualizados para tratamento dos pacientes sendo: 1 Capacitação HIV/AIDS, 1 Capacitação DST's e 1 Capacitação Hepatites Virais, anualmente.	01 evento anual	01 evento anual
21	Implantar sistema de informação próprio e equipe com conhecimento técnico na área de Tecnologia da Informação (TI) no quadro de servidores.*	Realizar reunião de trabalho com a equipe de TI da Secretaria de Planejamento.	Realizar reunião de trabalho com a equipe de TI da Secretaria de Planejamento.
22	Ampliar e capacitar o quadro de servidores da auditoria.*	01 evento anual	01 evento anual
23	Capacitar os servidores em relação aos cuidados de urgência e emergência, acolhimento, humanização e controle social.	60% dos Administrativos atingidos com a capacitação. Implantação do Projeto de estratificação para o Pronto Socorro do Hospital.	60% dos Administrativos atingidos com a capacitação. Implantação do Projeto de estratificação para o Pronto Socorro do Hospital.
24	Aprimorar o Serviço do Pólo de Educação Permanente do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), promovendo treinamentos e capacitações a serem realizadas com verbas específicas repassadas pelo Ministério da Saúde que possuem esta finalidade;	01 evento anual	01 evento anual
25	Manter o programa anual de treinamentos em Urgência e Emergência, conforme a Portaria 2048/MS de 05/2002;	01 evento anual	01 evento anual
26	Expandir o Projeto Parceiros do SAMU, com atividades de capacitação para leigos, através das lideranças comunitárias;	01 evento anual	01 evento anual

27	Oferecer treinamento de qualificação em urgência e emergência para toda a equipe de profissionais do pronto socorro;	01 evento anual	01 evento anual
28	Oferecer treinamento de qualificação em urgência e emergência em obstetrícia de alto risco e neonatologia, para toda a equipe de profissionais do pronto socorro;	01 evento anual	01 evento anual
29	Oferecer treinamento de qualificação para toda a equipe de profissionais do CC, CO em instrumentação cirúrgica.	01 evento anual	01 evento anual
Diretriz 10 – Ampliar e Fortalecer os Espaços de Participação da Sociedade e do Controle Social,			
Ações do PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE		Metas 2014	Metas 2015
1	Promover a Reunião dos gestores e trabalhadores da urgência e atenção básica.	01 evento.	01 evento.
2	Fortalecer a formação de Conselhos Locais de Saúde.	08 eventos.	Dar continuidade aos eventos realizados nas localidades, 8 eventos.
3	Viabilizar que nas próximas conferências haja a avaliação do cumprimento das propostas da conferência anterior*.	As propostas das conferências estão presentes no Plano Municipal da Saúde e na Programação Anual da Saúde.	As propostas das conferências estão presentes no Plano Municipal da Saúde e na Programação Anual da Saúde.
4	Implantar no portal eletrônico da prefeitura um link de acesso para encaminhamentos de demandas à Ouvidoria*.	Solicitar estudo de viabilidade junto a Semplade, pois já existe o Sistema Fale Conosco implantado.	Manter o Sistema Fale Conosco.
5	Realizar audiências públicas em horários compatíveis com a participação do maior número de munícipes*.	Realizar eventos em horários diferenciados.	Manter eventos em horários diferenciados.

6	Promover ações integradas de educação com os setores governamentais e não governamentais para desenvolvimento de programas e projetos para estimular a corresponsabilidade da comunidade no fortalecimento da vigilância em saúde*.	01 evento.	01 evento.
7	A realização da conferência em no mínimo dois dias para melhor discussão das propostas garantindo uma maior participação com ampla divulgação e com a realização da plenárias locais em tempo hábil.	Em estudo para a próxima Conferência.	Em estudo para a próxima Conferência.
8	A Cada conferência seja realizada uma prestação de contas do que foi realizado e não realizado com justificativas*.	Esta contemplado no Plano Municipal da Saúde e na Programação Anual da Saúde.	Esta contemplado no Plano Municipal da Saúde e na Programação Anual da Saúde.
9	Realizar Seminários de sensibilização e capacitação com diretores, chefias de divisões e coordenações sobre o Controle Social e a Gestão Participativa, anualmente.	01 evento.	01 evento.
10	Implantar o disque saúde (0800).	Solicitar estudo de viabilidade junto a Semplade.	Implantar o (0800) na ouvidoria da saúde.
11	Promover visita técnica às ouvidorias de outros municípios para troca de experiências.	Realizar 03 (três) visitas técnica às ouvidorias de outros municípios por ano.	Realizar 03 (três) visitas técnica às ouvidorias de outros municípios por ano.